

Decreto N° 271 - de 24 de Outubro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.129.0048.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	- - - - - R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.900,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.900,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.94.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.400,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094-2.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-2.706.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.100,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097-2.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	123.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	129.400,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	129.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0040.2.0304-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SAUDE DIGITAL	- - - - - R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.900,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	3.900,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0913.2.0208-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.300,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Outubro de 2025

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal

CPF: 291.348.036-53